

**DECRETO Nº 5194 – 23/08/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO Nº 5195 – 24/08/2018 - TRANSFERÊNCIA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5196**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.155 de 03 de novembro de 2014 que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que tem como competência propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 42 de 09 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) que dispõe sobre a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a se realizar no dia 03 de outubro de 2018, com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", conforme parâmetros e orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).

**Art. 2º** A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será promovida pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), com aporte técnico-administrativo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada com o recurso financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI).

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de agosto de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**